

PORTARIA Nº 5.345/SPO, DE 1º DE JULHO DE 2021.

Aprova a Instrução Suplementar nº 00-009C.

O SUPERINTENDENTE DE PADRÕES OPERACIONAIS, no uso da atribuição que lhe conferem o art. 34, incisos VII e VIII do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 18-A da Resolução nº 30, de 21 de maio de 2008, e a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.031368/2021-97,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, a Instrução Suplementar nº 00-009, Revisão C (IS nº 00-009C), intitulada "Orientações aos operadores aéreos nacionais para inspeção de rampa no território brasileiro".

Parágrafo único. A Instrução de que trata este artigo encontra-se disponível no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao/links-acesso-rapido/boletim-de-pessoal-e-servico-bps>) e na página "Legislação" (endereço eletrônico <https://www.anac.gov.br/assuntos/legislacao>) desta Agência, na rede mundial de computadores.

Art. 2º Fica expressamente revogada a Portaria nº 88/SPO, de 9 de janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2019, Seção 1, página 25, que aprovou a IS nº 00-009, Revisão B.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor em 2 de agosto de 2021.

JOÃO SOUZA DIAS GARCIA